



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 038/2018

Sessão Extraordinária -25/08/2018

Aos vinte e cinco do mês de Agosto de Dois Mil e Dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Enio José Celi e presente os seguintes Senhores Vereadores: Claudir Maximino Tomazelli, Juliano André Sakrezenski, Rodrigo João Brun, Jandir Martinelli, Elio Gandez, Alceu Carus, Fabio de Oliveira e Nelcir Oldra. Em nome de Deus o Presidente deu início a Sessão Ordinária, convidando a todos para ficarem em pé para ouvirem um salmo. Primeiramente colocou em votação a realização da presente Sessão Extraordinária, sendo aprovada por todos os vereadores. Solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocado em discussão os termos da Ata, ninguém se manifestou, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Como a Sessão era Extraordinária passou-se diretamente para a apreciação da matéria da ordem do dia. Solicitou ao secretário que procedesse com a leitura do Projeto de Lei Nº 030/2018. Colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida solicitou ao secretário que procedesse com a leitura do Projeto de Lei Nº 031/2018 juntamente com sua emenda. Colocado em discussão, o vereador Rodrigo solicitou pedido de vista para este projeto devido às várias alterações feitas na emenda. O presidente não concedeu este pedido, pois em sessão extraordinária os projetos em pauta devem ser votados. Também debateram amplamente os vereadores Nelcir, Jandir, Claudir, Elio, Juliano, Alceu, Rodrigo e por último o vereador Enio se pronunciou como presidente, negando o pedido de vista, amparado pelo Regimento Interno. Colocada a emenda em votação, os vereadores Nelcir, Elio, Jandir e Alceu votaram favoráveis. Os vereadores Juliano, Rodrigo e Fabio votaram contrários e o vereador Claudir se absteve de votar. Sendo esta emenda aprovada por quatro votos a três, e uma abstenção. Posteriormente foi colocado em votação o referido projeto juntamente com a emenda onde os vereadores Nelcir, Elio, Jandir e Alceu votaram favoráveis. Os vereadores Juliano, Rodrigo e Fabio votaram contrários e o vereador Claudir se absteve de votar. Sendo este Projeto juntamente com a emenda aprovado por quatro votos a três, e uma abstenção. O secretário procedeu com a leitura do Projeto de Lei Nº 032/2018. Colocado em discussão, o vereador Enio fez um comentário explicativo, o vereador Elio também comentou sobre o mesmo. Colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Como era o tinha de matéria a ser apreciada, o presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária.

Vereador ENIO JOSÉ CELI



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

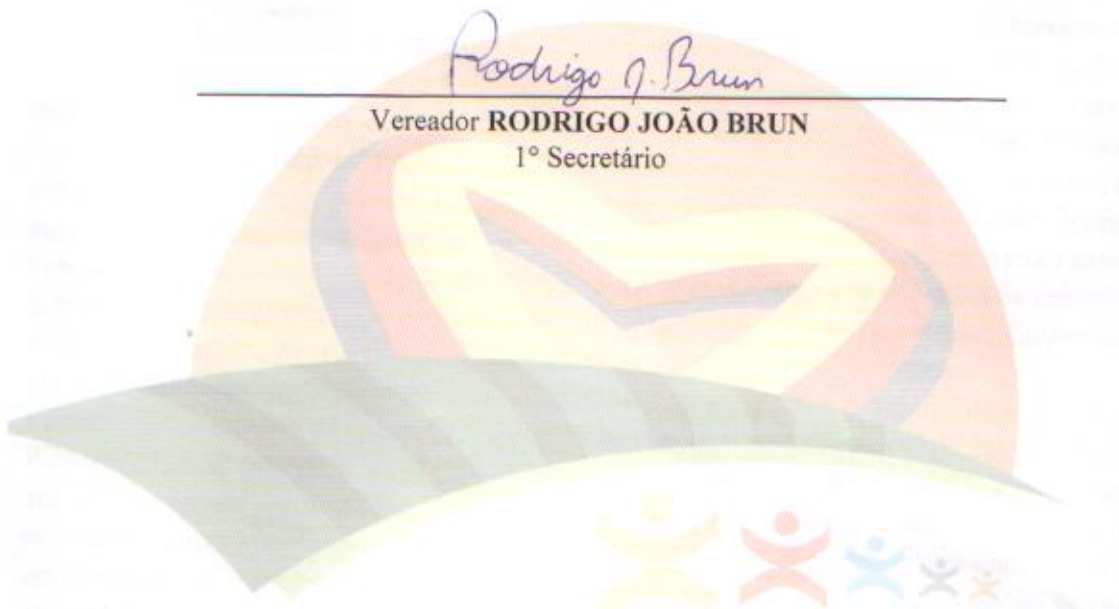
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rodrigo J. Brun

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020